

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL - SP.

Incidente para Relatórios Mensais de Atividades

Processo nº 0023180-70.2022.8.26.0100

AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A., Administradora Judicial nomeada nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL de **CASA DE APRENDIZAGENS LTDA**, por seus procuradores infra-assinados, vem, respeitosamente, à presença de V. Excelência, nos termos do art. 22, II, “a” primeira parte e “c”, da Lei 11.101/05, apresentar o **Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda** relativo às informações contábeis do mês de **março de 2023** (doc. 1).

Sendo o que cumpria para o momento, a Administradora Judicial se coloca à disposição deste V. Excelência e sua Z. Serventia, dos nobres advogados das Recuperandas, dos credores e demais interessados bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 31 de maio de 2023.

JOICE RUIZ BERNIER
OAB/SP 126.769

ALINE TURCO
OAB/SP 289.611

VITÓRIA DE CARVALHO GOMES
OAB/SP 470.286

RELATÓRIO INICIAL
CASA DE APRENDIZAGENS LTDA – EPP



Processo nº 1122955-75.2021.8.26.0100

1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital – Estado de São Paulo

1

INTRODUÇÃO

O Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) Casa de Aprendizagens LTDA - EPP compreende **(i)** o cronograma processual com as informações relativas às datas de ocorrências dos principais eventos da Recuperação Judicial; **(ii)** a posição do passivo concursal da Recuperanda; **(iii)** a composição do passivo tributário; **(iv)** a análise dos dados contábeis e das informações financeiras¹ referentes a **março de 2023**.

As informações analisadas neste relatório foram apresentadas à “AJ Ruiz” pela Recuperanda na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, respondendo estas últimas por sua conformidade e genuinidade.

¹ Todos os valores mencionados na análise das demonstrações contábeis e financeiras estão expressos em reais (R\$).

1. CRONOGRAMA PROCESSUAL

DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
11/11/2021	Distribuição do pedido de RJ	-
19/04/2022	Deferimento do Processamento RJ (fls. 181/192)	Art. 52
26/04/2022	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ (fls. 193/196)	-
28/04/2022	Termo de Compromisso da Administradora Judicial (fl. 204)	Art. 33
16/08/2022	Publicação do Edital de Convocação de Credores (DJE)	Art. 52 § 1º
31/08/2022	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7º § 1º
27/06/2022	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
17/10/2022	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas)	Art. 7º § 2º
23/09/2022	Prazo para realização da AGC (150 dias da publicação do deferimento do processamento da RJ)	Art. 56 § 1º
07/12/2022	Publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 7º, II e Art. 53
-	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais (10 dias da publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ)	Art. 8º
29/03/2023	Publicação do Edital - Convocação AGC (DJE)	Art. 36
20/04/2023	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Art. 37
23/10/2022	Encerramento do Stay Period (dia útil seguinte ao 180º dia da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 6º § 4º
27/04/2023	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	Art. 37

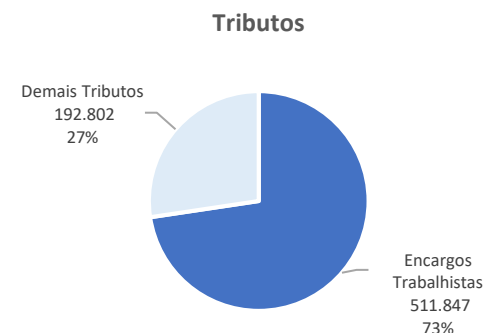
2. PASSIVO TRIBUTÁRIO

O passivo tributário da Recuperanda totalizou em R\$ 704.649,01 no mês de março de 2023, apontando crescimento de R\$ 33,9 mil em relação ao mês anterior.

Os principais tributos que apresentaram crescimento foram o INSS, FGTS e o Simples Nacional a recolher, conforme abaixo.

Encargos Trabalhistas			Demais Tributos		
	fev/23	mar/23		fev/23	mar/23
FGTS	216.479	224.013	IRRF s/ folha	110.303	115.959
INSS	249.249	259.410	IRRF terceiros	3.414	2.793
Parcelamento INSS	22.216	28.424	ISS	246	233
Total	487.945	511.847	Simples a recolher	29.513	35.362
Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda					
			PIS/COFINS/CSLL fonte	188	188
			Parcelamento Simples	39.051	38.266
			Total	182.715	192.802

Os encargos trabalhistas representam 73% do passivo tributário da Casa de Aprendizagens.



A Recuperanda possui dois parcelamentos ativos na contabilidade, que dizem respeito ao INSS e ao Simples Nacional, questionada, a empresa confirmou sua existência, contudo enviou o termo de adesão apenas do parcelamento previdenciário simplificado, onde consta real saldo da dívida no montante de R\$ 168 mil, ou seja, o valor do passivo tributário da Casa de Aprendizagens está contabilizado a menor.

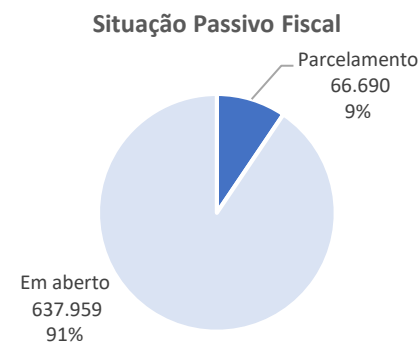
O termo de adesão disponibilizado abrange parcelamento sob o código 1082-21 (CP descontada do segurado empregado/avulso 13º salário, alíquotas 8%, 9% ou 11%), referente as competências de

outubro/2021 a novembro/2022, e sob código 1099-01 (CP descontada do contribuinte individual, alíquota de 11%), referente as competências de outubro/2021 a novembro/2022.

Quanto ao parcelamento do Simples Nacional, que consta na contabilidade da Recuperanda, a Administração Judicial nada recebeu de documentos que possam suportar as informações contabilizadas.

Segundo a empresa, os parcelamentos estão ativos e adimplentes, contudo não houve envio da documentação visando ratificar a informação. Destaca-se, que o ‘termo de adesão’ é apenas o requerimento para aderir a determinados parcelamentos ofertados por órgãos governamentais, porém sua efetivação se inicia com o pagamento da primeira parcela, o que não foi atestado pela Casa de Aprendizagens, de modo que a Administração Judicial realizou novos questionamentos e será reportado nos próximos relatórios.

Contabilmente, no total, a empresa possui 9% de seu passivo tributário parcelado e o restante em aberto.

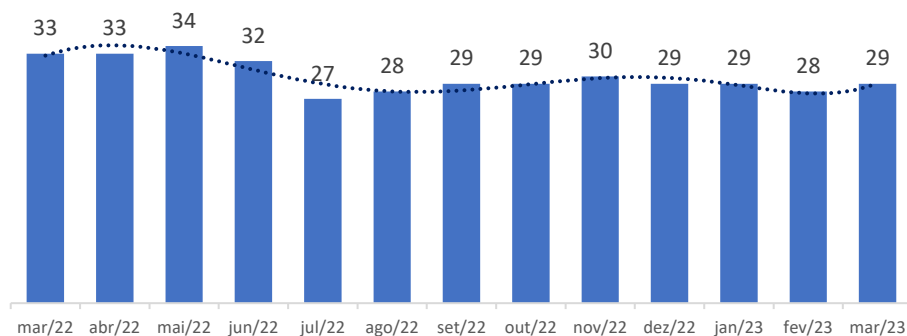


Quanto aos tributos em aberto, a Recuperanda noticiou que *“aguarda um melhor encaixe do fluxo de caixa para início de sua regularização, o que poderá ser feito ainda este ano, mediante parcelamento”*. A Administração Judicial seguirá monitorando a situação.

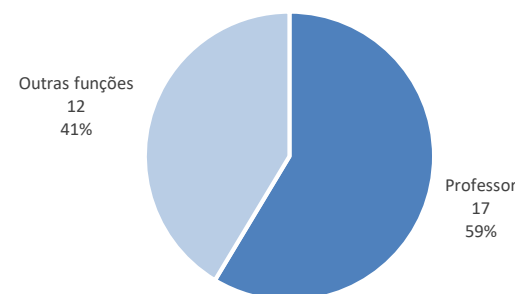
3. ANÁLISE DO QUADRO DE EMPREGADOS DA RECUPERANDA

Em março a Recuperanda realizou uma contratação, finalizando o período com 29 empregados, sendo que 17 possuem a função de professor. A folha de pagamento somou R\$ 75 mil em salários pagos, que estão em dia, situação diferentes dos encargos, conforme visto no tópico anterior.

Quadro de Colaboradores



Empregados por Função



Destaca-se, que além dos salários dos empregados da própria Recuperanda, a Casa de Aprendizagens realizou pagamento de salário dos empregados da Casa Primeiríssima, empresa que não forma litisconsórcio processual com a Recuperanda, mas possui sociedade em comum. Informações detalhadas encontram-se na nota explicativa **1.2 Outras Contas a Receber**.

4. ANÁLISE CONTÁBIL FINANCEIRA

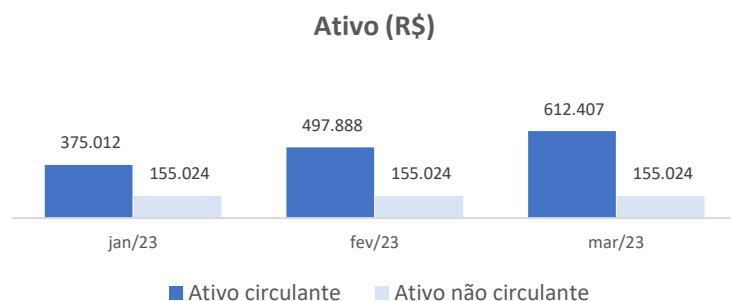
ATIVO

Balço Patrimonial (R\$)

Ativo	N.E.	jan/23	fev/23	mar/23
Ativo circulante		375.012	497.888	612.407
Caixa	1.1	2.336	2.336	2.336
Bancos	1.1	18.786	31	4.550
Outras Contas a Receber	1.2	353.890	495.521	605.521
Ativo não circulante		155.024	155.024	155.024
Depósitos em Caução	1.3	60.000	60.000	60.000
Imobilizado	1.4	95.024	95.024	95.024
Total		530.035	652.912	767.431

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Os ativos da Casa de Aprendizagens concentram-se no curto prazo, principalmente sob a rubrica “Outras Contas a Receber”.



Notas Explicativas (“NE”)

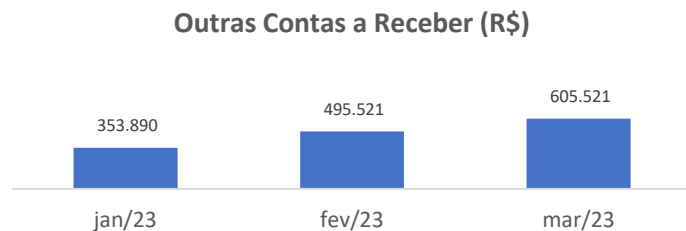
1.1 Disponibilidades

As contas “Caixa” e “Bancos” representam as disponibilidades da Recuperanda, cujo extrato bancário atesta o saldo contabilizado. As principais saídas remetem a pagamentos de salários e despesas das operações, contudo, não foi possível averiguar a origem das entradas, em virtude de a Casa de Aprendizagens não ter trazido no histórico contábil a identificação dos valores ingressantes em caixa. A Administração Judicial está averiguando a situação junto à Recuperanda e será reportado nos próximos relatórios.

1.2 Outras Contas a Receber

O crescimento observado é reflexo dos aportes financeiros mensais na “Casa Primeiríssima”. Questionada sobre as transações, a Recuperanda narrou que *“como a Casa de Aprendizagens tem faturamento maior, episodicamente algumas contas da Casa da Primeiríssima acabam sendo pagas na Casa de Aprendizagens, dentro da relação de apoio que as empresas prestam uma à outra. O contrário não ocorre”*.

Em março, do total dos ativos da Recuperanda, 79% estão vinculados à Casa Primeiríssima.



Segundo a Recuperanda, a direção da Casa de Aprendizagens está avaliando formas de manter a atividade das duas escolas de maneira financeiramente viável e há planejamento para que a Casa da Primeiríssima devolva os valores após a escola encerrar o ano letivo de 2023.

A Administração Judicial constatou que a Recuperanda realizou pagamento de salários dos empregados da Casa Primeiríssima, solicitado esclarecimentos, a empresa informou que *“a situação aconteceu pontualmente em março, porque a conta corrente da Casa da Primeiríssima, recentemente aberta, estava com problemas na utilização, inviabilizando o pagamento da sua folha. Dessa forma, a Casa de Aprendizagens prestou apoio, a fim de que os funcionários não ficassem sem receber. Os valores pagos pela*

Casa de Aprendizagens serão utilizados no abatimento do saldo dos mútuos com a Casa da Primeiríssima”.

A Administração Judicial continua solicitando informações detalhadas sobre a situação entre as duas empresas, além de documentos que suportem a prestação de contas, de modo que o assunto seguirá sendo abordado nos próximos relatórios.

Vale frisar que referidos aportes, tal como alocação em tal rubrica “Outras Contas a Receber”, encontra-se contabilizado, de modo que, inobstante o fluxo financeiro entre as empresas, não se vislumbra confusão patrimonial, pois créditos tidos perante a Casa Primeiríssima estão claros nas contabilizações da Recuperanda.

1.3 Depósitos em caução

A Recuperanda possui R\$ 60 mil de depósitos em caução, sem apresentar movimentação contábil. Questionada, a Casa de Aprendizagens informou tratar-se de pagamento de caução de aluguel junto a Porto Seguro, contudo, não houve envio de documentação, de modo não ser possível ratificar a informação. A Administração Judicial está averiguando junto a Recuperanda a documentação pertinente e o assunto será novamente abordado nos próximos relatórios.

1.4 Imobilizado

Os imobilizados da Casa de Aprendizagens são constituídos, majoritariamente, por móveis e utensílios (R\$ 79,4 mil), o restante aduz a computadores, móveis e utensílios. Destaca-se que não é possível ratificar a informação contábil, em virtude da não existência do inventário do imobilizado.

PASSIVO

Balço Patrimonial (R\$)

Passivo	jan/23	fev/23	mar/23
Passivo circulante	1.198.423	1.222.365	1.197.799
Obrigações Trabalhistas	427.396	473.080	466.887
Obrigações Tributárias	171.908	182.715	192.802
Empréstimos 2.1	338.197	338.197	338.197
Contas a Pagar 2.2	260.923	228.374	199.914
Patrimônio Líquido	-759.554	-759.553	-759.553
Capital Social	50.000	50.000	50.000
Reserva de Lucro	-809.554	-809.553	-809.553
Total	438.869	462.812	438.245

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

O passivo da Recuperanda é composto, majoritariamente, de obrigações trabalhistas e tributárias, cujo crescimento é reflexo da inadimplência e de saldos acumulados de períodos anteriores. Os detalhes encontram-se no item “Passivo Tributário” deste relatório.

Notas Explicativas (“NE”)

2.1 Empréstimos

Os empréstimos alcançam saldo de R\$ 338 mil, e não apresentam variação. A Administração Judicial solicitou o detalhamento da conta, a Recuperanda noticiou que a rubrica é composta por (i) capital de giro do Banco Itaú e (ii) empréstimos realizados pelos 3 sócios da Casa de Aprendizagens.

- (i) O capital de giro do Itaú, por ser crédito concursal, será atualizado de acordo com o Plano de Recuperação Judicial, após a sua homologação;
- (ii) Quanto aos empréstimos dos sócios foram realizados após o deferimento da Recuperação Judicial, e não há cobrança de juros, motivo pelo qual não há variação.

Destaca-se, que embora tenha havido esclarecimentos por parte da Recuperanda, não houve disponibilização de qualquer documento ou contrato firmado, de modo que a Administração Judicial está averiguando os pormenores junto a Casa de Aprendizagens, e o assunto será retomado nos próximos relatórios.

2.1 Contas a pagar

Trata-se, principalmente, de despesas como aluguel (R\$ 46 mil), e despesas diversas (R\$ 102 mil).

Questionada sobre a variação chamativa em março nos aluguéis, a Recuperanda narrou que a Casa de Aprendizagens estava com o aluguel em atraso, e que no período em tela os colocou em dia. Solicitou-se à empresa detalhamento da inadimplência, a Recuperanda mencionou que atualmente tem apenas um aluguel em aberto, referente a abril de 2023.

Quanto às despesas diversas, a empresa disponibilizou o razão detalhado da conta, onde observou-se que os dispêndios estão relacionados a assessoria contábil e com a Recuperação Judicial. Contudo, não foi possível verificar o vencimento das obrigações e a data de origem. A Administração Judicial está verificando junto a Recuperanda informações detalhadas, de modo que o assunto seguirá sendo abordado nos próximos relatórios.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ("DRE")

Demonstrativo do Resultado do Exercício (R\$)

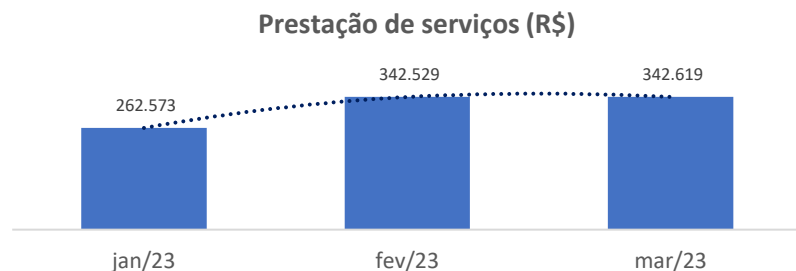
	N.E	jan/23	fev/23	mar/23
Receitas		260.788	336.125	336.771
Prestação de serviços físicos	3.1	262.573	342.529	342.619
Deduções	-	1.785	- 6.407	- 5.850
Outras receitas		-	2	2
Despesas	3.2	- 169.622	- 237.190	- 197.685
Despesas gerais e adm		- 164.610	- 235.404	- 195.338
Despesas financeiras		- 3.539	- 1.649	- 2.254
Despesas não dedutíveis		- 1.473	- 137	- 93
Resultado do período	3.3	91.166	98.934	139.085

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

Notas Explicativas ("NE")

3.1 Prestação de serviços

Em março as receitas oriundas de prestação de serviços atingiram R\$ 342,6 mil, apontando ligeira variação quando comparado ao mês anterior.



3.2 Prestação de serviços

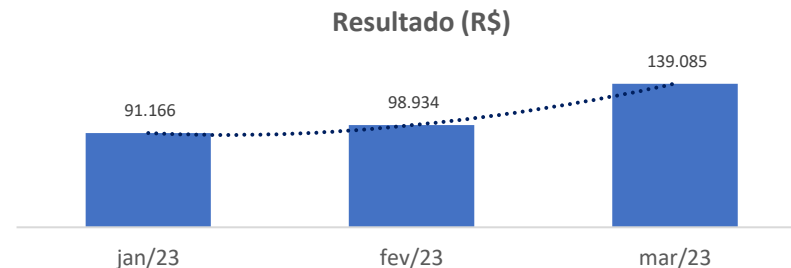
A retração nas despesas operacionais ocorreu em virtude da não contabilização dos dispêndios com aluguel, além das despesas com honorários advocatícios terem retraído abruptamente. A Administração Judicial novamente questionou a Recuperanda sobre as variações ocorridas junto às despesas, o que deverá ser reportado no próximo relatório.

As demais despesas incorridas pela empresa, estão relacionadas a salários e consectários, limpeza, energia elétrica, entre outras, que devido sua própria natureza variam mensalmente.

3.3 Resultado

No período em análise, a Casa de Aprendizagens alcançou lucros no porte de R\$ 139 mil.

O resultado positivo foi reflexo da retração das despesas operacionais, conforme citado acima.



A Recuperanda encerra o primeiro trimestre de 2023 com resultados positivos na ordem de R\$ 329 mil.

5. DA FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

A vistoria na empresa foi realizada *in loco* pelo representante da Administradora Judicial, Sr. Everson Fraga em 26/05/2023, conforme registros fotográficos abaixo:



